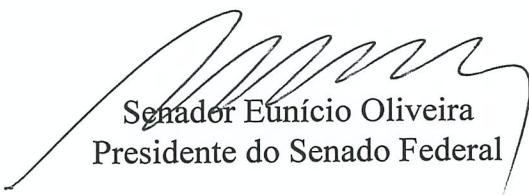


Mensagem nº 217 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 171, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 5 de dezembro do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo Modificativo do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa (90) Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, aprovado pela Decisão CMC nº 36/14, durante a XLVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, em Paraná, na Argentina, em 16 de dezembro de 2014”.

Senado Federal, em 12 de dezembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

